

EDIÇÃO EXTRA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaboraí | Poder Executivo | Ano II | N° 107-A | Quinta-feira, 25 de Junho de 2020.

Sadinoel Oliveira Gomes Souza
Prefeito

Wanderson Dias Pereira
Vice-prefeito

Cicero Silvio Pontes Pinho
Chefia de Gabinete

Antônio José de Lima Dias
Procurador Geral do Município

Joaquim Lopes da Gama
Controlador Geral do Município

Rafael Souza Vieira de Moraes
Secretário Municipal de Governo

Edvaldo Mendonça Daumas
Secretário Municipal de Administração

Osório Luis Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Turismo

Julio César de Oliveira Ambrósio
Secretário Municipal de Saúde

Edson Neira Brandão
Secretário Municipal de Fazenda

José Fernando Soares
Secretário Municipal de Planejamento

Clóvis Raimundo Thome da Silva Neto
Secretário Municipal de Obras

Estevan Simão de Oliveira Assis
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Monica Virgilio Cavalcante
Secretária Municipal de Habitação e Políticas Sociais

Paloma Martins Mendonça
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Luiz Alberto Mendonça
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil

Edson Neira Brandão
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Sustentável.

Leonardo Gomes da Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Integração com o COMPERJ

Leonardo Gomes da Silva
Secretário Municipal de Trabalho e Renda

Clóvis Raimundo Thome da Silva Neto
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Ronaldo do Carmo Anquieta
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Samir Vaz Lima
Secretário Municipal de Transportes

Renato Machado Ferreira
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Leonidas Oliveira Gomes Souza
Ouvidoria Geral do Município

Andreia da Silva Daumas
Presidente do Itaprevi



Prefeitura Municipal de Itaboraí

Secretaria de Governo

SECRETARIAS

Resolução:

Resolução SMS nº 013. Itaboraí, de 24 de junho de 2020.

Substituição da comissão especial da resolução SMS nº 010 para acompanhar as ações de flexibilização das medidas de isolamento social, adotadas pelo poder público em relação ao novo Coronavírus no Município de Itaboraí e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde, por meio de suas atribuições e

Resolve:

Art.1º. Fica substituída a Comissão Especial, nos termos do art. 4º, § 1º do DECRETO nº 87, datado em 18 de junho de 2020, para definir e acompanhar as ações necessárias para o retorno das atividades econômicas do município de Itaboraí, e dá outras providências.

Art.2º. A Comissão Especial de que trata o art.

1º será composta pelos servidores:

Carolina Monteiro da Costa – Matrícula 14.011;

Fábio Rodrigues Sampaio – Matrícula 18.344;

Sônia Maria Rodrigues Vieira – Matrícula 40.908;

Renato de Gasperis Botticini – Matrícula 13.882;

Wesley Vieira de Aguiar – Matrícula 43.284

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Júlio César de O. Ambrósio - Secretário Municipal de Saúde - Matrícula nº37.633

Contrato:

Contrato FMS nº 15/2020

Termo de contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Itaboraí, como contratante, e o Posto F1 Racing Ltda, como contratada, para "contratação de empresa para fornecimento de combustível para diversos veículos, máquinas e usina de asfalto desta Municipalidade"

Objeto - O objeto do presente é a "contratação de empresa para fornecimento de combustível para diversos veículos, máquinas e usina de asfalto desta municipalidade",

Valor - O valor total do presente Contrato é de R\$ 484.467,40 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit	Desconto	Valor Total
1	Diesel S-10	Lt	74.200	3,247	0,30	240.927,40
2	Gasolina Comum	Lt	54.000	4,51	0,30	243.540,00
3	Etanol	Lt	-	-	-	-
TOTAL GLOBAL						484.467,40

Prazo –12 (doze) meses. Vigência: 17/06/2020 a 16/06/2021. Pregão Presencial nº 001/20-PMI. Processo Administrativo n.º 562/2020 e processo Administrativo n.º 1679/2020.